

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 - Centro - CEP 35.189-000 CNPJ 18.307.389/0001-88 - tel/fax (33) 3425-1151

## DECRETO Nº 019, de 24 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, REGULADO PELO EDITAL № 01/2024 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **BRAÚNAS**, Sr. **JOVANI DUARTE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial EDITAL Nº 01/2024,

**Considerando** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2024 - PMB, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 12/06/2024, no Diário oficial dos municípios mineiros, Edição Nº 3787, endereço eletrônico, www.diariomunicipal.com.br/ammmg, no dia 12/06/2024 e em mídia impressa no Jornal ("Diário do Aço"), Caderno Institucional, pag.06, no dia 12/06/2024,)

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico <u>www.braunas.mg.gov.br</u>, ambos no dia 24/06/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

## **DECRETA:**

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial, nomeada pela Portaria nº 046, 11 de junho de 2024, nos termos do **Edital** nº 01, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAÚNAS/MG, 24 de Junho de 2024.

Jovani Duarte Menezes Prefeito Municipal